



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

PLENÁRIA DA CNRM

Data: 06 e 07 dezembro de 2023
Local: on-line no Microsoft Teams

PAUTA

1º e 2º dia – 06 e 07 de dezembro 9h às 18h

- Aprovação das Atas da 10ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
- Proposta do Calendário para Plenárias da CNRM em 2024.
- Processos Denúncias/Transferências/Inserção de Médicos Residentes no SisCNRM/Cancelamento de PRM/PRM em Diligência/PRM em Exigência;
- Atos autorizativos
- Informes Finais

Dra. Viviane Cristina Uliana Peterle
Secretária Executiva da CNRM

Dra Denise Pires de Carvalho
Presidente da CNRM

PROCESSOS TRAMITADOS PELO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
01	23000.017336/ 2022-21	CHAMA - CENTRO HOSPITALAR MANOEL ANDRE LTDA	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia dos médicos residentes do PRM de PSIQUIATRIA do CHAMA - Centro Hospitalar Manoel André Ltda/AL. A Instituição encaminhou contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	AL	A Câmara Técnica recomenda que mantenha a instituição em Supervisão Exigência, e que haja formalização de Termo de Compromisso no pagamento das bolsas aos Médicos Residentes entre as partes, até o término do referido programa, com data para o cumprimento e eventual penalidade quanto ao atraso do pagamento.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
02	23000.037427/ 2023-63	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE DE CORURIBE	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades nos PRMs de CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA e ANESTESIO-	Analisar documentos enviados e emitir parecer	AL	A Câmara Técnica recomenda colocar a COREME em supervisão DILIGÊNCIA, por 60 dias	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. Decide por visita in loco

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				LOGIA da Casa de Saúde e Maternidade de Coruripe/AL. A Instituição encaminhou contraditório.			para visita pela CEREM-AL. Que sejam apresentados documentos que comprovem do pagamento das bolsas aos Médicos Residentes.	pela CEREM/AL para a comprovação do termo de compromisso para o pagamento de bolsas e Regularização dos estágios com apresentação de documentos comprobatórios pela COREME sob a possibilidade de não ingresso de novos residentes.
03	23000.039077/ 2023-70	HOSPITAL MUNICIPAL CENTRAL DE OSASCO - ANTONIO GIGLIO	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe da CEREM-SP denúncia de supostas irregularidades no PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Municipal Central de Osasco -	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda: Colocar o PRM de Cirurgia Geral do Hospital Municipal Central de Osasco - Antonio	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. A CEREM/SP

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Antônio Giglio/SP. A Instituição encaminhou contraditório.			Giglio/SP em Supervisão na modalidade EXIGÊNCIA para que encaminhe em 30 dias: 1. Ata citada no contraditório com assinaturas dos residentes de cirurgia geral; 2. Semanas padrão e Rodízios de R1, R2 e R3.	realizou a visita com a oitiva dos MRs e o relatório está anexado ao processo. O Plenário decide pelo arquivamento da denúncia.
04	23000.039678/ 2023-82	PRODAL SAUDE S/A	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) denúncia de supostas irregularidades no PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA do Prodal Saúde S/A. A Instituição encaminhou contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	BA	A Câmara Técnica recomenda que seja realizada uma Visita de Verificação do PRM de Ortopedia e Traumatologia do HOSPITAL DO SUBÚRBIO - BA pela CEREM BA no prazo de 60 (sessenta) dias. A	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							Visita deve apurar a ausência de preceptoria em Plantões de Emergência e Assédio moral por parte de um dos Preceptores.	
05	23000.030489/ 2023-44	FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de GERIATRIA da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto/SP. A Instituição encaminhou o contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	1) Considerar válida a recente visita realizada pela CEREM-SP, na qual não houve constatação de irregularidades na condução do PRM de Geriatria da FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO; 2) Informar à MR solicitante que não é de competência da CNRM determinar mudanças indivi-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. O Plenário decide pelo arquivamento do processo.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							dualizadas na condução de um PRM que esteja cumprindo uma programação que contemple as competências a serem atingidas pelos MRs no final do seu curso.	
06	23000.037074/ 2023-00 e 23000.019461/ 2023-56	H.OLHOS GROTTONE	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de OFTALMOLOGIA do H. Olhos Grottone/SP. A Instituição não encaminhou contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica solicita manifestação do Plenário da CNRM quanto a responsabilidade do pagamento da bolsa da MR LARA CARVALHO do CARMO do PRM de Oftalmologia do H.Olhos Grottone transferida para Clínica de Olhos Refraktum – SP	1 – O desligamento da médica residente R2 pela Clínica Grottone ocorreu em 05/01/2023 conforme as documentações arroladas no processo (incluindo que o comprovante de férias não possui timbre ou assi-

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							baseada no PARECER N°815/2023 que observou a responsabilidade do Pagamento da Bolsa sendo da instituição de origem, estando essa em Supervisão modalidade DILIGÊNCIA em aguardo de nova Visita de Verificação.	natura da instituição), incluindo a manifestação quanto a consulta pela instituição à CGRS/CNRM referente ao cumprimento das normas do regimento interno, posteriormente comprovadas por visita por avaliadores designados para verificação in loco, e o registro da historicidade dos fatos ocorridos comprovada em relatório. 2 - Ao retorno do período de férias

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								<p>em 27/01/2023, a médica, encontrando-se desligada no SISCNRM da Clínica Grottone, começou a frequentar cenários de ensino da Clínica Refratrum, segundo informações da médica residente, por iniciativa própria.</p> <p>3. Constando desligada no SISCNRM a médica prestou processo seletivo para estágio em na área de oftalmologia na Clínica Refrak--</p>

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								<p>tum a partir de 01/03/2023 (comprovante da instituição).</p> <p>4 - Não consta registros formais de frequência da médica ou avaliação, nesse período, na Clínica Refraktum, conforme normas da residência médica (fevereiro, março, abril, maio, junho e julho). Ressalta-se que esse período não estabelece vínculo ou equiparação com a</p>

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								<p>residência médica.</p> <p>5. Em julho de 2023, após análise do recurso pela médica residente, considerando que o comprovante de férias não apresenta timbre ou assinatura da instituição, mas ponderando a verificação do desligamento da mesma em período de férias, a médica residente foi reinserida no SISCNRM em 07 de agosto de 2023 a transferida na mesma</p>

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								<p>data para a COREME da Clínica Refraktum, como médica residente R2 do PRM de Oftalmologia. 4. O Plenário, após análise dos elementos dos processos, decide:</p> <p>5.1 Considerando a Resolução CNRM 01/2018 - Art. 8º A CNRM reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas nesta Resolução. Considerando o processo de</p>

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								transferência ter se dado sem o descredenciamento da Instituição de Origem, porém em diligência, no caso Clínica Grot-tone, bem como ter sido deliberado a inserção e transferência da médica residente em plenária após verificação da existência de vaga na Clínica Refraktum, a Instituição de Origem deverá proceder o pagamento da bolsa da médica

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								<p>residente nos períodos de agosto a dezembro a 2023.</p> <p>5.2 – O processo de transferência para clínica de destino, como médica residente R2, no PRM de Oftalmologia na Clínica Refraktum, encontra-se valido, sendo a médica residente cursando esse PRM nessa Instituição, será pautado na plenária de dezembro onde será iniciado o pagamento da bolsa da médica resi-</p>

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								<p>dente por essa instituição a partir de janeiro de 2024.</p> <p>5.3 Considerando que a Instituição entrou com recurso em relação a modalidade de supervisão, Considerando que o recurso não foi analisado, o processo 23000.019461/2023-56 será retirado de pauta.</p> <p>4.3 – A residente deverá repor o período de fevereiro a julho/2023, enquanto</p>

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								<p>desligada do sistema e não cursado como médica residente, e cumprir as normas da CNRM pela COREME da Clínica Refraktum, que deverá enviar os comprovantes de avaliação periódica e registro de frequências que comprovem o treinamento satisfatório e com critérios de aprovação, para somente após realizar a progressão para o R3, sob pena de</p>

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								<p>modalidade de supervisão da Instituição pela CNRM. A CNRM afirma que não reconhece o período de estágio como período de programa de residência médica.</p> <p>5.4. Considerando o processo 23000.019461/2023-56 referente a modalidade supervisão da instituição e recurso interposto por essa à CNRM, será retirado de pauta para análise em</p>

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								plenária poste- rior.
07	23000.039218/ 2023-54	MUNICIPIO DE ANAPOLIS	DENÚNCIA	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) denúncia de supostas irregularidades nos PRMs de ANESTESIOLOGIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA e MEDICINA INTENSIVA do Município de Anápolis ("A unidade não funciona, não tem nem certidão de uso do solo, nem alvará de bombeiros. O que dirá equipamentos mínimos para um programa educacional"). A Instituição não encaminhou o contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	GO	A Câmara Técnica recomenda discussão em plenário.	O Plenário decide por visita in loco pela CEREM/GO.
08	23000.036002/ 2022-56	FACULDADE DE MEDICINA DA USP/ MARÍLIA AGUIAR DE VASCONCELOS GUEIROS BERNARDES	Reconhecimen- -to de Certificado de PRM cursado no Exterior	A COREME da FACULDADE DE MEDICINA DA USP encaminha documentação com requerimento para do reconhecimento da residência médica em INFECTOLOGIA de MARÍLIA AGUIAR DE VASCONCELOS GUEIROS BERNARDES cursada na instituição Mount Sinai	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a aprovação do reconhecimento da residência médica em INFECTOLOGIA de MARÍLIA AGUIAR DE	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Medical Center, nos Estados Unidos da América.			VASCONCELOS GUEIROS BERNARDES cursada na instituição Mount Sinai Medical Center, nos Estados Unidos da América.	
09	23000.035998/ 2022-82	FACULDADE DE MEDICINA DA USP/MARÍLIA AGUIAR DE VASCONCELOS GUEIROS BERNARDES	Reconhecimen -to de Certificado de PRM cursado no Exterior	A COREME da FACULDADE DE MEDICINA DA USP encaminha documentação com requerimento para do reconhecimento da residência médica em CLÍNICA MÉDICA de MARÍLIA AGUIAR DE VASCONCELOS GUEIROS BERNARDES cursada na instituição Mount Sinai Medical Center, nos Estados Unidos da América.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a aprovação do reconhecimento da residência médica em CLÍNICA MÉDICA de MARÍLIA AGUIAR DE VASCONCELOS GUEIROS BERNARDES cursada na instituição Mount Sinai Medical Center, nos Estados Unidos da América.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
10	23000.035353/ 2023-21	JOÃO VITOR COPPOLA	Consulta a CNRM -	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe	Analisar documentos	MG	Sanadas todas as pendências junto ao	Acatada a recomendação

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		OLIVEIRA E UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	Reintegração de MR	documentação solicitando avaliação do plenário sobre a reintegração do MR JOÃO VITOR COPPOLA OLIVEIRA do PRM de Ortopedia e Traumatologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro/MG.	enviados e emitir parecer		Conselho Regional de Medicina e restabelecido o registro profissional, reintegrar o MR JOÃO VITOR COPPOLA OLIVEIRA no PRM de Ortopedia e Traumatologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro/MG. O período de desligamento deverá ser integralmente recuperado.	da Câmara Técnica.
11	23000.041161/ 2023-53	HOSPITAL AMICO INDIANÓPOLIS/ OSWALDO FARIA DE PAULA CABRAL	Consulta a CNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando o registro de certificado no PRM UROLOGIA a pedido do interessado, devido à extinção da Instituição.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda que seja registrado o certificado de especialista ao Dr. Oswaldo	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							Faria de Paula Cabral.	
12	23000.041175/ 2023-77	BETINA NOGUEIRA DA SILVA E FACULDADE DE MEDICINA DA USP	Consulta a CNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre o pedido de prorrogação da licença saúde da MR BETINA NOGUEIRA DA SILVA do PRM de Dermatologia da Faculdade de Medicina da USP/SP.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda que seja concedida a prorrogação da licença saúde da MR BETINA NOGUEIRA DA SILVA do PRM de Dermatologia da Faculdade de Medicina da USP/SP	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
13	23000.041218/ 2023-14	FREDERICO CHEDIAK ZANELATTO DE OLIVEIRA E IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA	Consulta a CNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a reintegração do MR FREDERICO CHEDIAK ZANELATTO DE OLIVEIRA do PRM de Anestesiologia da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília/SP	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda: 1) que seja feita a reintegração do MR ao PRM 2) que o mesmo entre imediatamente em licença de saúde 3) que seja transferido para outra instituição quando	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							retornar de sua licença médica	
14	23000.041246/ 2023-31	LAUREEN ISABELLA MUNHOZ e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI	Consulta a CNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre o afastamento temporário da MR LAUREEN ISABELLA MUNHOZ do PRM de Ginecologia e Obstetrícia da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui/SP.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	Pela inexistência de documentação comprobatória nos autos dos motivos da solicitação de afastamento da Médica Residente e por considerar que é a alçada da COREME a análise da matéria, a Câmara Técnica recomenda que essa decida sobre a solicitação baseada no Regimento Interno da Residência Médica.	Pela inexistência de documentos comprobatórios é necessário a adequada instrução processual que inicia com a solicitação da MR justificando a necessidade do afastamento temporário de suas atividades. Anexar pela supervisão do PRM: a situação das atividades da MR cursadas e não cursadas e a validação em reunião de

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								<p>coreme da Instituição. Considerando que o afastamento das atividades da residência enseja na suspensão do pagamento de bolsa, também deverá ser observado o cumprimento da Lei 6932/81 Art. 7º - A interrupção do programa de Residência Médica por parte do médico residente, seja qual for a causa, justificada ou não, não o exime</p>

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								da obrigação de, posteriormente, completar a carga horária total de atividade prevista para o aprendizado, a fim de obter o comprovante referido no artigo anterior, respeitadas as condições iniciais de sua admissão.
15	23000.041247/ 2023-86	PEDRO HENRIQUE BUENO DE GODOY E HOSPITAL MUNICIPAL DR.CARMINO CARICCHIO	Consulta a CNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a regularização da situação das forças armadas e a possibilidade do MR PEDRO HENRIQUE BUENO DE GODOY assumir a vaga na seleção pública do ano	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda: Decisão em Plenário	O Plenário decide que o MR deve reingressar no PRM no dia 01/03/2024.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				de 2024 do PRM de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio/SP.				
16	23000.040751/ 2023-69	KYZE LINO QUINTELA	Consulta a CNRM	A MR KYZE LINO QUINTELA, encaminhou a CGRS mandado de segurança nº 1.0000.22.071448-9/003 a seu favor no que diz respeito ao direito de matrícula no PRM de PSQUIATRIA do HOSPITAL GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO IPSEMG HGIP (CNPJ Nº 17.217.332/0001-25). Ocorre que enquanto aguardava o julgamento do processo que foi em 2022, a referida residente fez outro processo seletivo pelo ENARE e cursa atualmente o PRM de PSQUIATRIA do HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS/MG (CNPJ nº 16.692.121/0001-81). Agora em 09/11/2023 quando saiu o processo ao seu favor, a MR solicita ao plenário que seja autorizado a sua transferência de instituição para cumprimento do mandado, a fim de que a mesma não perca o período cursado em	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	1) Indeferir a solicitação de transferência do PRM de Psiquiatria do Hospital Metropolitano Odilon Behrens – MG para o PRM de Psiquiatria do Hospital Governador Israel Pinheiro – IPSEMG, por não atender à Resolução CNRM nº 1, de 3 de janeiro de 2018; 2) Matricular Kyze Lino Quintela para iniciar RM de Psiquiatria, como R1 em 01/03/2024, no Hospital Governador Israel Pinhei-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA	
				2023. Hoje a MR encontra-se no R1. Trecho da Decisão [...Portanto, após detida compulsão dos autos, vislumbro que a impetrante possui direito a cursar a residência médica em Psiquiatria oferecida pelo PSU-2022...] [...Entretanto, considerando que as aulas da residência médica referente ao PSU-2022 iniciaram-se em março de 2022, impõe-se que os impetrados matriculem a impetrante no próximo curso que se iniciar, considerando que não seria razoável ingressá-la diretamente no segundo ano do programa...] Parecer CEREM MG: A Cerem é desfavorável à transferência, sugere o cumprimento do mandado e a inclusão da residente em questão no 1º Ano de residencia em 2024. Aguarda decisão do plenário.				ro – IPSEMG, em atendimento à sentença judicial de 09/11/2023.	
17	23000.002083/ 2023-71	FACULDADE DE MEDICINA DA USP/JOSÉ LUIZ	Consulta a CNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando consulta sobre Reconhecimento de certificado do	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	Indeferir a solicitação de revalidação de curso no exterior (The Royal	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		AFFONSO FUSER JUNIOR		médico José Luiz Affonso Fuser Junior, na Inglaterra, no PRM Oncologia, sem o pré-requisito.			Marsden NHS Foundation Trust, Inglaterra) de Oncologia Clínica para o médico José Luiz Affonso Fuser Junior. O período cursado pelo médico solicitante foi de dois anos na área de Oncologia, sem referência a pré- requisito. Em nosso país o PRM de On- cologia Clínica é de TRES ANOS, após um período obriga- tório de dois anos no PRM de Clínica Médica.	
18	23000.041388/ 2023-07	JULLIANA AYUMI NABESHIMA KATO	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR JULLIANA AYUMI NABESHIMA KATO (R2) do PRM em OFTALMOLOGIA do OPHTHALMO CENTER CRUZEIRO	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a Trans- ferência da MR JULLIANA AYU-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				LTDA-SP (CNPJ nº 09.300.961/0002-77) para o PRM de mesma especialidade da FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LUCAS-PR (CNPJ nº 21.998.635/0001-08). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.			MI NABESHIMA KATO (R2) do PRM em OFTALMOLOGIA do OPHTHALMO CENTER CRUZEIRO LTDA-SP (CNPJ nº 09.300.961/0002-77) para o PRM de mesma especialidade da FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LUCAS-PR (CNPJ nº 21.998.635/0001-08). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	
19	23000.040691/ 2023-84	MARINA DE SOUZA E SILVA FERREIRA	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR MARINA DE SOUZA E SILVA FERREIRA (R2) do PRM em ANESTESIOLOGIA do	Analisar documentos	RJ	A Câmara Técnica recomenda a Transferência da MR	Acatada a recomendação

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				<p>HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE RJ (CNPJ Nº 29.468.055/0013-46) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS (CNPJ nº 13.937.131/0053-72). A responsabilidade da bolsa é da SESAB) que confirma a disponibilidade orçamentária. Obs: Todos os residentes do Hospital Geral Roberto Santos (Anestesiologia) foram transferidos devido à problemas situacionais nas plenárias de maio e agosto, e o programa ainda encontra-se em Exigência.</p>	<p>enviados e emitir parecer</p>		<p>MARINA DE SOUZA E SILVA FERREIRA (R2) do PRM em ANESTESIOLOGIA do HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE RJ (CNPJ Nº 29.468.055/0013-46) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS (CNPJ nº 13.937.131/0053-72). A responsabilidade da bolsa é da SESAB) que confirma a disponibilidade orçamentária. Obs: Todos os residentes do Hospital Geral Roberto</p>	<p>da Câmara Técnica.</p>

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							Santos (Anestesiologia) foram Transferidos devido à problemas situacionais nas plenárias de maio e agosto, e o programa ainda encontra-se em Supervisão Modalidade Exigência.	
20	23000.041324/ 2023-06	CHRISDANGELO DIAS VERÇOSA	Transferência de Médico Residente	Transferência do MR CHRISDANGELO DIAS VERÇOSA (R2) do PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA da CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE CORURIBE/AL (CNPJ N° 35.642.172/0001-43) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDÃO VILELA (CNPJ N° 12.200.259/0002-46). A responsabilidade da bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária).	Analisar documentos enviados e emitir parecer	AL	Favorável a transferência do MR CHRISD'ANGELO DIAS VERÇOSA (R2) do PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA da CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE CORURIBE/AL) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							GERAL DO ES- TADO DR. OS- VALDO BRAN- DÃO VILELA.	
21	23000.041345/ 2023-13	MARCOS DAVID OLIVEIRA MOURA	Transferência de Médico Residente	Transferência do MR MARCOS DAVID OLIVEIRA MOURA (R2) do PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA UFRR/RR (CNPJ Nº 34.792.077/0001-63) para o PRM de mesma especialidade do UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS (CNPJ Nº 11.234.780/0006-65). A responsabilidade da bolsa é da instituição do Ministério da Educação que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RR	Favorável a transferência do MR MARCOS DAVID OLIVEIRA MOURA (R2) do PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA UFRR/RR para o PRM de mesma especialidade do UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, desde que comprovado o pagamento da bolsa pelo MEC.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
22	23000.041387/ 2023-54	HFSC	Transferência de Médico Residente	Transferência da MR HFSC do PRM em ANESTESIOLOGIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLE-MENTINO FRAGA FILHO UFRJ (CNPJ Nº 33.663.683/0053-47) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE (CNPJ: 24.134.488/0002-99). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Educação que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda devolver a documentação para a COREME de destino para acrescentar: 1) Justificativa de solicitação, conforme RESOLUÇÃO CNRM Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2018 2) Manifestação da COREME de origem (não anexada aos autos) 3) Confirmação da disponibilização de bolsa pelo MEC.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica Defere e transferência da médica residente.
23	23000.041360/ 2023-61	VITOR FERREIRA GERUDE	Transferência de Médico Residente	Transferência do MR VITOR FERREIRA GERUDE (R2) do PRM em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA UFRR/RR (CNPJ Nº	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RR	A Câmara Técnica recomenda a transferência do Médico Residente VITOR FERREIRA GE-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				34.792.077/0001-63) para o PRM de mesma especialidade do SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PELOTAS (92.219.559/0001-25). A responsabilidade da bolsa é do Ministério da saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.			RUDE (R2) do PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA da Universidade Federal de Roraima para o mesmo programa na Santa Casa de Pelotas –RS . A bolsa é confirmada pelo Ministério da Saúde.	
24	23000.016106/ 2023-25	CINDEL DOS SANTOS	Transferência de Médico Residente (RECURSO)	Recurso do indeferimento da Transferência da MR CINDEL DOS SANTOS (R2) do PRM em CIRURGIA GERAL do SANTA CASA DE VOTUPORANGA/SP (CNPJ nº 72.957.814/0001-20) para o PRM de mesma especialidade da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE S J R PRETO (CNPJ nº 59.981.712/0001-81). O Processo foi julgado pelo plenário da CNRM do mês de junho de 2023, com	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	Após acréscimo de documentação, sugiro acatar o recurso da MR CINDEL DOS SANTOS (R2) do PRM em CIRURGIA GERAL da SANTA CASA DE VOTUPORANGA/SP (CNPJ nº 72.957.814/0001-20) para o	Acatada a recomendação da Conselheira.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				recurso em agosto de 2023 onde o colegiado indeferiu o pleito em ambas as solicitações, a residente em questão apresenta nova documentação e solicita uma 3ª avaliação do caso. A responsabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.			PRM de mesma especialidade da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE S J R PRETO (CNPJ nº 59.981.712/0001-81).	
25	23000.041214/ 2023-36	MARIA LAURA CABRAL DANTAS e SECRETARIA DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR MARIA LAURA CABRAL DANTAS no PRM de Clínica Médica da Secretaria de Saúde João Pessoa/PB	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PB	A Câmara Técnica recomenda a inserção no SISCNRM da médica MARIA LAURA CABRAL DANTAS no PRM de Clínica Médica da Secretaria de Saúde João Pessoa/PB, com ingresso a partir de março de 2023. Alertar a COREME das penalidades da não inserção de	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							médicos residentes no SISCNRM.	
26	23000.041643/ 2023-11	LARISSA CHAVES PRADELLA, ELIZABETE SHIZUKA MIYASHITA OKEMOTO e LETICIA HENN CHICOL E FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MR LARISSA CHAVES PRADELLA, ELIZABETE SHIZUKA MIYASHITA OKEMOTO e LETICIA HENN CHICOL no PRM de Medicina Intensiva da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saude/MS	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MS	Como a aprovação do Programa de Residência Médica, em Medicina Intensiva, se deu sete meses após do início dos MRs no PRM, não é possível inserir os MRs. A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que a Instituição seja advertida em decorrência da gravidade dos fatos e o Plenário analise a situação desses médicos que fere o DECRETO N° 7.562, de 15 de setembro de 2011	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Defere a inserção dos MRs.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>em seus artigos 15. O funcionamento de instituições e a oferta de programas de residências Médica dependem de atos autorizativos da CNRM, nos termos deste Decreto e Art. 16. O Funcionamento de instituições ou a oferta de programas sem o devido ato autorizativo configura irregularidade administrativa, sem prejuízo dos efeitos da legislação civil e penal vigente, com seus parágrafos correspondentes: § 1º Fica vedada a admissão de novos</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>residentes pelas instituições na inexistência de quaisquer dos atos autorizativos, sem prejuízo da aplicação das medidas cabíveis.</p> <p>§ 2º As instituições que oferecerem programas antes da devida autorização terão sobrestados os pedidos protocolizados perante a CNRM, devendo esta irregularidade ser considerada na análise final do ato autorizativo. § 3º A Plenária determinará, motivadamente, como medida cautelar, a suspen-</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							são preventiva da admissão de novos médicos residentes em programas ou instituições irregu- lares, visando evitar prejuízo a novos residentes.	
27	23000.041238/ 2023-95	LEONARDO DUARTE GUERRA, CARINA BRAUNA LEITE E HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR LEONARDO DUARTE GUERRA no PRM de Oncologia Clínica e a MR CARINA BRAUNA LEITE no PRM de Cardiologia no Hospital de Base do Distrito Federal/DF.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	DF	Como a documen- tação encontra-se correta, a Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o pleito da Instituição seja aceito e os MRs sejam inseridos no SiSCNRM à partir de 01/02/2023, com término em 28/02, de 2025 para a MR Carina Brauna Leite e de 2025 para o MR Leonardo Duarte	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							Guerra, em concordância com a Resolução CNRM Nº 3, de 20 de Abril de 2023 - Portaria Nº 7, de 19 de Abril de 2023.	
28	23000.011520/ 2023-48	BRUNA CARVALHO SOARES DIÓRIO PAIXÃO, HENRIQUE CHAGAS COSTA e PATRÍCIA DE OLIVEIRA MOTA LAMAS e HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DE BETIM	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MRs BRUNA CARVALHO SOARES DIÓRIO PAIXÃO, HENRIQUE CHAGAS COSTA e PATRÍCIA DE OLIVEIRA MOTA LAMAS no PRM de Cirurgia Geral no Hospital Público Regional de Betim/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	Embora não esteja claro o motivo pela qual os residentes não foram inseridos em tempo hábil no sistema a Câmara Técnica recomenda a inserção fora do prazo dos MR BRUNA CARVALHO SOARES DIÓRIO PAIXÃO, HENRIQUE CHAGAS COSTA e PATRÍCIA DE OLIVEIRA MOTA LAMAS no PRM de	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							Cirurgia Geral no Hospital Público Regional de Betim/MG como início em 01 de março de 2023 e término em 28/02/2026.	
29	23000.041587/ 2023-15	MARÍLIA CAPITULINO DE QUEIROZ NEVES E REAL HOSPITAL DE BENEFICÊNCIA PORTUGUESA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR MARÍLIA CAPITULINO DE QUEIROZ NEVES no PRM de Nefrologia no Real Hospital de Beneficência Portuguesa/PE.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PE	A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o processo seja restituído à Instituição para que enviem: 1. Folhas de frequência e 2. As Avaliação da MR	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
30	23000.041601/ 2023-72	SARAH LUZ SANTOS e HOSPITAL ANA NERI	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR SARAH LUZ SANTOS no PRM de Cardiologia no Hospital Ana Neri/BA.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	BA	Como a documentação está correta, a Câmara Técnica recomenda que o pleito seja acatado, coma recomendação que a COREME seja advertida pela não	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							progressão da MR do R1 para R2 e a MR seja inserido no sistema, à partir de 01/03/2022 com término em 29/02/2024, de acordo com a Resolução CNRM Nº 3, de 20 de Abril de 2023 - Portaria Nº 7, de 19 de Abril de 2023.	
31	23000.035349/ 2023-62	MARINE ALVES E UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR MARINE ALVES no PRM de Clínica Médica da Universidade Federal de Viçosa/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que restitua o processo a Instituição para Apresentar as folhas de frequência individualizadas, mês a mês, com as datas de frequência e as assinaturas da MR nos	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							dias de seu comparecimento e não declarações do Coordenador da COREME.	
32	23000.041848/ 2023-99	GIOVANA MARIA RIGO e JULIA AGNES ENEAS DE ALMEIDA e CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM das MR GIOVANA MARIA RIGO e JULIA AGNES ENEAS DE ALMEIDA no PRM de Medicina Intensiva da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul/SP.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MS	A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o pleito da Instituição seja rejeitado. O PRM somente foi Credenciado em 02 de novembro de 2023 e a Instituição deseja inserir os MRs com data retroativa ao credenciamento, o que fere o DECRETO Nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, em seus Art. 15. O funcionamento de insti-	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Defere a inserção dos MRs.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>tuições e a oferta de programas de residências médica dependem de atos autorizativos da CNRM, nos termos deste Decreto; Art. 16. O Funcionamento de instituições ou a oferta de programas sem o devido ato autorizativo configura irregularidade administrativa, sem prejuízo dos efeitos da legislação civil e penal vigente e seus parágrafos: § 1o Fica vedada a admissão de novos residentes pelas instituições na inexistência de</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>quaisquer dos atos autorizativos, sem prejuízo da aplicação das medidas cabíveis; § 2º As instituições que oferecerem programas antes da devida autorização terão sobrestados os pedidos protocolizados perante a CNRM, devendo esta irregularidade ser considerada na análise final do ato autorizativo; § 3º A Plenária determinará, motivadamente, como medida cautelar, a suspensão preventiva da admissão de novos médicos</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							residentes em programas ou instituições irregulares, visando evitar prejuízo a novos residentes.	
33	23000.041192/ 2023-12	HOSPITAL SÃO RAFAEL	Cancelamento de PRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando o cancelamento do PRM de MASTOLOGIA E MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA do Hospital São Rafael/BA.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	BA	A Câmara Técnica recomenda o cancelamento de ambos os programas a pedido da Instituição.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
34	23000.041201/ 2023-67	FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ	Parecer SISCNRM - RECURSO	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM nº 890/2023 qual o plenário foi favorável ao credenciamento provisório do PRM de OFTALMOLOGIA com 01 vaga por ano. A Instituição encaminha recurso para aprovação de 2 vagas por ano.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	Considerando o exposto pela CEREM-MG, e a legislação, o parecer é pelo deferimento do recurso, favorável ao Credenciamento Provisório do PRM de Oftalmologia da Faculdade de Medicina de	Acatada a recomendação da Conselheira.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							Itajubá para: R1 - 2 vagas, R2 – 2 vagas e R3 - 2 vagas.	
35	23000.041250/ 2023-08	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	Parecer SISCNRM - RECURSO	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM nº 1033/2023 e 1034/2023 ao qual o plenário foi desfavorável ao credenciamento provisório do PRM de Eletrofisiologia Clínica Invasiva e Ecocardiografia do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/RJ por ausência de dotação orçamentária. A Instituição esclarece que os programas já estão em funcionamento na Instituição e os processos de credenciamento provisório forma criados apenas para regularização do tempo de duração do programa conforme nova matriz de competência dos referidos programas.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	Considerando o exposto pela instituição e a legislação, o parecer é pelo deferimento do recurso, favorável ao Credenciamento Provisório do PRM de Eletrofisiologia Clínica Invasiva, por ser adequação à nova matriz, sendo R3 01 vaga e R4 01 vaga; e favorável ao Recredenciamento do PRM de Ecocardiografia sem aumento do número de vagas, mantendo 02 vagas/ ano.	Acatada a recomendação da Conselheira.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
36	23000.041644/ 2023-58	HOSPITAL DOUTOR PRIME – ASISÊNCIA À SAUDE FAMILIAR LTDA	Parecer SISCNRM - RECURSO	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM nº 1048/2023 ao qual o plenário foi desfavorável ao credenciamento provisório do PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Doutor Prime – Assistência à Saúde Familiar LTDA.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	Tendo em vista o conteúdo apresentado pelo requerente e as documentações arroladas, sugerimos: 1- Indeferimento do recurso da COREME Hospital Doutor Prime – Assistência à Saúde Familiar LTDA, referente ao credenciamento provisório do PRM de Anestesiologia, que busca RECURSO para REVERSÃO parecer desfavorável ao credenciamento provisório emitido pela pleno da CNRM, tendo em vista a análise descritiva, a insti-	Acatada a recomendação do Conselheiro.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>tução não apresentou argumentos factíveis para trazer um reconhecimento de segurança ao credenciamento provisório que se solicita, haja visto que a mesma só possui autonomia para garantir em espaços próprios 5% (cinco por cento) das atividades práticas relacionadas a formação de um Médico Especialista em Anestesiologia, baseando em sua imensa maioria em estágios em campos práticos de terceiros, o que traz um risco insipiente para se-</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							gurança de auto- rização de um programa de resi- dência médica.	
37	23000.041646/ 2023-47	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS	Parecer SISCNRM - RECURSO	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM nº 1159/2023 ao qual o plenário foi desfavorável ao credenciamento provisório do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Fundo Municipal de Saúde de Dourados/MS	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MS	Tendo em vista o conteúdo apresentado pelo requerente e as documentações arroladas, sugerimos: 1- Indeferimento do recurso da COREME do Fundo Municipal de Saúde de Dourado, PRM de Medicina de Família e Comunidade, que busca RECURSO para REVERSÃO parecer desfavorável ao credenciamento provisório emitido pela pleno da CNRM,	Acatada a recomendação do Conselheiro.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							tendo em vista a análise descritiva, a instituição não apresentou argumentos factíveis para trazer um reconhecimento de segurança ao credenciamento provisório que se solicita.	
38	23000.041654/ 2023-93	IAMP - INSTITUTO DE ANESTESIA E MEDICINA PERIOPERATORIA LTDA	Parecer SISCNRM - RECURSO	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM nº 912/2023 ao qual o plenário foi desfavorável ao credenciamento provisório do PRM de ANESTESIOLOGIA do IAMP – Instituto de Anestesia e Medicina Perioperatoria LTDA/TO.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	TO	Considerando a legislação e o exposto pela instituição, o parecer é pelo indeferimento do recurso, mantendo a deliberação do plenário da CNRM desfavorável ao credenciamento provisório do PRM de ANESTESIOLOGIA do IAMP	Acatada a recomendação da Conselheira.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							– Instituto de Anestesia e Medicina Perioperatória LTDA/TO.	
39	23000.041803/ 2023-14	HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM	Parecer SISCNRM - RECURSO	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM nº 1240/2022 ao qual o plenário foi desfavorável ao credenciamento provisório do PRM de ONCOLOGIA CLÍNICA do Hospital Escola Álvaro Alvim/RJ.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	Após encaminhamento da documentação solicitada no Parecer SISCNRM nº 1240/2022 , a CT acata o recurso e sugere o credenciamento provisório de 2 (duas) vagas para o PRM em Oncologia Clínica para o Hospital Escola Álvaro Alvim.	Acatada a recomendação da Conselheira.
40	23000.041189/ 2023-91	HOSPITAL DA BALEIA- FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 257/2023 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A câmara técnica recomenda a retirada de supervisão DILIGÊNCIA, e mantendo em supervisão exigência	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				RADIOTERAPIA do Hospital da Baleia – Fundação Benjamim Guimarães/MG.			por 120 dias, para que a CEREMMG possa acompanhar a implantação e manutenção do processo de formação dos MR.	
41	23000.041222/ 2023-82	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 599/2023 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de CIRURGIA GERAL da Irmandade de Nossa Senhora das Graças/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda retirar da supervisão diligência mantendo em EXIGÊNCIA por 60 dias para visita pela CEREM/MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
42	23000.014652/ 2023-21	HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO – SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 829/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica acompanha as conclusões da Comissão Visitadora da CEREM-MG e recomenda o Descredenciamento do Programa de Resi-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. A Instituição deverá providenciar junto a CEREM/MG a transfe-

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				CIRURGIA GERAL do Hospital Regional São Sebastião – Santo Antônio do Amparo/MG.			dência Médica em Cirurgia Geral do Hospital Regional São Sebastião Santo Antônio do Amparo-MG, com a transferência dos Médicos Residentes em curso, de acordo com a Resolução vigente.	rência dos MRs e posterior descredenciamento do PRM.
43	23000.006107/ 2023-61	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS BRASILIA	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1054/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de UROLOGIA do Hospital das Forças Armadas Brasília/DF.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	DF	A Câmara Técnica recomenda cancelamento do programa de urologia e transferência dos Médicos Residentes.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. Câmara Técnica. A Instituição deverá providenciar junto a CEREM/DF a transferência dos MRs e posterior descredenciamento do PRM.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
44	23000.031112/ 2023-11	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA	Supervisão/ Diligência (RECURSO)	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente às adequações determinadas no Parecer nº 1100/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Diligência, o PRM de Anestesiologia da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	Considerando o exposto na análise de mérito, o parecer é pelo indeferimento do recurso, mantendo a decisão do Plenário, de supervisão modalidade diligência, para visita de verificação no prazo de 30 (trinta) dias pela CEREM-SP em conjunto com a Sociedade Brasileira de Anestesiologia.	Acatada a recomendação da Conselheira.
45	23000.002131/ 2023-21	CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 958/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência os PRMs DE CIRURGIA GERAL, CLÍNICA	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda manter a Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo-MG em Supervisão, na modalidade DILIGÊNCIA, bem como manter em Super-	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide manter os PRM em supervisão modalidade exigência por 60

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				MÉDICA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, NEONATOLOGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA E PEDIATRIA da Casa de Caridade de Muriaé – Hospital São Paulo/MG.			visão, modalidade EXIGÊNCIA, os programas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, ginecologia/Obstetrícia, Neonatologia, Ortopedia/Traumatologia e Pediatria, pelo período de 60 (sessenta) dias, por não atender plenamente ao que foi solicitado no PARECER N°958/2023/CNRM/CGRS /DDES/SESU/ SESU, de 17 de outubro de 2023. A critério do Plenário da CNRM, poderá ser demandada nova Visita in loco pela CEREM-MG, a fim	dias para visita in loco pela CEREM/MG.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							de comprovar as adequações exigidas.	
46	23000.031694/ 2021-65	FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 787/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM DE CIRURGIA GERAL da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica acompanha o Parecer da Comissão Visitadora da CEREM-MG e recomenda colocar o PRM de Cirurgia Geral da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia-UFU, em Supervisão, modalidade Diligência, para que no prazo de 90 (noventa) dias sejam cumpridas as seguintes adequações: a) Regularização da carga horaria semanal com carga	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. Colocar o PRM em supervisão modalidade diligência por 60 dias para cumprimento das adequações.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>horaria de 60 horas, nelas incluídas 6 horas semanais de atividades teóricas (que devem ser devidamente registradas), com previsão de 24 horas consecutivas de folga por semana;</p> <p>b) Supervisão em período integral das atividades dos médicos residentes;</p> <p>c) Não suspensão de atividades já previstas nas subespecialidades cirúrgicas, visando o cumprimento das atividades previstas na matriz de competências do PRM pelos médicos</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>residentes, de acordo com cada ano de programa;</p> <p>d) Regularização da equipe de anestesiologia para evitar a suspensão de procedimentos agendados;</p> <p>e) Prever a realização de trabalho de conclusão ao final do programa.</p> <p>Observações: Os visitantes também foram desfavoráveis a conceder o Recredenciamento do PRM de Cirurgia Geral e desfavoráveis a conceder o aumento do número de vagas (processo</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							no sistema - Ato Autorizativo). De acordo com Resolução vigente, programa de residência média em Supervisão, modalidade Diligência, não pode oferecer vaga em concurso de residência médica para o próximo período.	
47	23000.041187/ 2023-00	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Piraquara	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 685/2023, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM DE DERMATOLOGIA da Secretaria de Estado da Saúde Piraquara/PR.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica recomenda a retirada de Supervisão modalidade Exigência do PRM de DERMATOLOGIA por ter corrigido as não conformidades solicitadas no parecer SISCNRM nº 685/2023 processo	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							2023-248, de acordo com a documentação enviada. Pela COREME.	
48	23000.041202/ 2023-10	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE- AEBES-Hospital Evangélico de Vila Velha	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 394/2023, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM DE CARDIOLOGIA da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense-AEBES-Hospital Evangélico de Vila Velha/ES	Analisar documentos enviados e emitir parecer	ES	A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de Cardiologia da ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE –AEBES – ES HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA da Supervisão modalidade EXIGÊNCIA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
49	23000.041203/ 2023-56	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE-	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 395/2023, segundo o qual o Plenário	Analisar documentos enviados e emitir parecer	ES	A Câmara Técnica recomenda: • Retirar o PRM em Cirurgia Cardiovascular da Associação	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		AEBES-Hospital Evangélico de Vila Velha		decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES-Hospital Evangélico de Vila Velha/ES			Evangélica Bene- ficiente Espírito Santense - AEBES- Hospital Evangélico de Vila Velha/ES,da Supervisão, Moda- lidade Exigência.	
50	23000.041207/ 2023-34	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE- AEBES-Hospital Evangélico de Vila Velha	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 396/2023, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM DE CIRURGIA GERAL da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense-AEBES-Hospital Evangélico de Vila Velha/ES	Analisar documentos enviados e emitir parecer	ES	A Câmara Técnica recomenda a reti- rada de exigência do PRM DE CIRUR- GIA GERAL da Associação Evan- gélica Beneficente Espírito Santense- AEBES-Hospital Evangélico de Vila Velha/ES.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
51	23000.041206/ 2023-90	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE- AEBES-Hospital	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 397/2023, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão	Analisar documentos enviados e emitir parecer	ES	A Câmara Técnica recomenda manter o PRM DE CIRUR- GIA VASCULAR da Associação Evangélica Benefi-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		Evangélico de Vila Velha		modalidade Exigência o PRM DE CIRURGIA VASCULAR da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense-AEBES-Hospital Evangélico de Vila Velha/ES			cente Espírito Santense-AEBES-Hospital Evangélico de Vila Velha/ES em exigência para que em 30 dias envie os documentos com as correções solicitadas.	
52	23000.041204/ 2023-09	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE- AEBES-Hospital Evangélico de Vila Velha	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 399/2023, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM DE OFTALMOLOGIA da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense-AEBES-Hospital Evangélico de Vila Velha/ES	Analisar documentos enviados e emitir parecer	ES	A Câmara Técnica recomenda manter o programa de Oftalmologia Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense-AEBES-Hospital Evangélico de Vila Velha/ES, em supervisão EXIGÊNCIA para visita pela CEREM-ES, conforme determinado pelo plenário e verificação das ade-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							quações do repouso médicos residentes, bem como certificar quanto adequação de semana padrão e Matriz de competência.	
53	23000.041210/ 2023-58	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM 455/2023, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM DE CIRURGIA PLÁSTICA do Instituto Presbiteriano Mackenzie/PR.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica recomenda: Retirar de Supervisão/Exigência o PRM de CIRURGIA PLÁSTICA do INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
54	23000.041610/ 2023-63	HOSPITAL MARCIO CUNHA – FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM 596/2023, 576/2023 e 753/2023, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência os PRMs DE ANESTESIOLOGIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Hospital Marcio Cunha/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda a RETIRADA da Supervisão modalidade EXIGÊNCIA dos Programas de Anestesiologia, Ginecologia e Obstetrícia e Medicina de Família e Comunidade do HOSPITAL MARCIO CUNHA – FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER-MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
55	23000.001553/ 2020-37	HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDÃO VILELA	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 799/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Geral do Estado Dr. Osvaldo Brandão Vilela/AL.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	AL	A Câmara Técnica recomenda sugere retirar o PRM DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Geral do Estado Dr. Osvaldo Brandão Vilela/AL da supervisão modalidade exigência.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
56	23000.017349/ 2022-08	UNCISAL	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1035/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da UNCISAL/AL.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	AL	Baseada no Relatório de Visita de monitoração da CEREM AL a Câmara Técnica recomenda retirada de supervisão/ exigência do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da UNCISAL/AL.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
57	23000.041647/ 2023-91	CASA DE CARIDADE DE ALFENAS N S P SOCORRO	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº19/2023, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Casa de Caridade de Alfenas N S P SOCORRO/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda: • Retirar o PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem da Casa de Caridade de Alfenas N S P SOCORRO/MG da Supervisão, Modalidade Exigência.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
58	23000.019870/ 2023-52	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 669/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM DE UROLOGIA da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre/RS.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RS	A Câmara Técnica recomenda a RETIRADA DA SUPERVISÃO, modalidade Exigência do PRM DE UROLOGIA da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre/RS.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
59	23000.041653/ 2023-49	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº798/2023, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM DE CIRURGIA GERAL da Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda retirar o PRMCG do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso/MG da supervisão modalidade exigência.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

PROCESSO HOMOLOGADOS AD REFERENDUM

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
60	23000.033092/ 2022-23	LETÍCIA MARQUES DONDA	Transferência de MR – Ad Referendum	A Pedido da CEREM SP, homologar a solicitação de retificação do destino de Transferência da MR LETÍCIA MARQUES DONDA (R1) do PRM em OFTALMOLOGIA da instituição HOSPITAL DIA OFTALMOLOGICO LTDA (CNPJ nº 07.242.292/0001-18) devido a descredenciamento deste	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	Não houve análise de Câmara Técnica	Homologado Ad Referendum

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				programa para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL DE OLHOS REDENTORA LTDA (CNPJ N° 49.975.600/0001-64). A instituição possui vaga de R1 disponível e a responsabilidade da bolsa continua sendo da instituição de origem conforme preceitua a resolução n° 01 de 03 de janeiro de 2018 "Homologação ad referendum"				
61	23000.001075/ 2022-27	BÁRBARA CAETANO RIBEIRO	Transferência de MR – Ad Referendum e Criação de vaga extra	Transferência da MR BÁRBARA CAETANO RIBEIRO (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da instituição HOSPITAL DO ANDARAÍ-RJ (CNPJ n° 00.394.544/0201-00) devido a descredenciamento deste programa para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA/RJ (CNPJ n° 00.394.544/0210-00). Criação de vaga extra sob acompanhamento da CEREM RJ- A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde "Homologação ad referendum".	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	Não houve análise de Câmara Técnica	Homologado Ad Referendum

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Obs: Aguardar a manifestação do Ministério da Saúde.				
62	23000.001075/ 2022-27	LARISSA BARBOZA SANTAREM RODRIGUES	Transferência de MR – Ad Referendum	Transferência da MR LARISSA BARBOZA SANTAREM RODRIGUES (R2) do PRM em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da instituição HOSPITAL DO ANDARAÍ-RJ (CNPJ nº 00.394.544/0201-00) devido a descredenciamento deste programa para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO (CNPJ nº 00.394.544/0211-82). Criação de vaga extra sob acompanhamento da CEREM RJ-responsabilidade da bolsa é do Ministério da Saúde "Homologação ad referendum" Obs: Aguardar a manifestação do Ministério da Saúde	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	Não houve análise de Câmara Técnica	Homologado Ad Referendum

PROCESSO EXTRA PAUTA

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
63	23000.015923/ 2022-85	HOSPITAL VEREDAS/AL	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita referente às adequações determinadas no Parecer nº 814/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Diligência, a COREME do Hospital Veredas/AL.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	AL	A Câmara Técnica recomenda que a COREME seja retirada da Supervisão DILIGÊNCIA permanecendo a COREME e EXIGÊNCIA 90 dias. Já referente ao programa de anesthesiologia, a Câmara Técnica recomenda Supervisão DILIGÊNCIA, por 30 dias e caso não seja resolvido emergencialmente o quadro de Anestesiologistas recomenda o cancelamento do programa e transferência dos Médicos Residentes (2R1, 1R2 e 1 R3).	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
64	23000.022033/ 2022-20	HOSPITAL GETULIO VARGAS PI	Supervisão/ Diligência (RECURSO)	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente às adequações determinadas no Parecer nº 1036/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Diligência, a COREME do Hospital Getúlio Vargas/PI.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PI	REALIZAÇÃO IMEDIATA DE UMA NOVA ELEIÇÃO PARA A COREME DA INSTITUIÇÃO E RETIRADA DA MODALIDADE DILIGÊNCIA PARA EXIGÊNCIA.	Acatada a recomendação do Conselheiro.
65	23000.042252/ 2023-14	MIGUEL BATISTA FERREIRA NETO	Transferência de MR	Transferência do MR MIGUEL BATISTA FERREIRA NETO (R2) do PRM em CIRURGIA GERAL da FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM (CNPJ Nº 89.421.259/0001-10) para o PRM de mesma especialidade do HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI - JUAZEIRO DO NORTE/CE (Cnpj nº 05.268.526/0002-51). A responsabilidade da bolsa é da instituição de destino que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RS	A Câmara Técnica recomenda a transferência do MR MIGUEL BATISTA FERREIRA NETO do R2 do PRM de Cirurgia Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM para o mesmo programa no HOSPITAL	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							REGIONAL DO CARIRI-JUAZEI- RO DO NORTE.	
66	23000.036442/ 2023-94	HOSPITAL ARY PINHEIRO	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe nota de repúdio dos médicos residentes do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRICIA do Hospital Ary Pinheiro/RO.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RO	Não houve análise da Câmara Técnica.	O Plenário decide por oitiva entre a câmara técnica da Ginecologia e Obstetrícia da CNRM e os membros da coreme, da supervisão do PRM, médicos residentes e a CEREM/RO e decide por visita por avaliadores externos para verificação do cumprimento das solicitações após a oitiva.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
67	23000.041974/ 2023-43	MPF	CONSULTA A CNRM	A CGRS – Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe consulta sobre as razões da limitação temporal da utilização da pontuação adicional pelos participantes do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (PROVAB), prevista na Resolução CNRM nº 35/2018.	Analisar documentos enviados e emitir parecer		A Câmara Técnica entende que tecnicamente o PROVAB foi extinto em 2017, e por isso se deu um prazo para que os Candidatos pudessem usufruir da bonificação (5 anos), que em parte afetou trouxe prejuízo a meritocracia das Seleções Públicas em nosso país.	A CNRM entende que o Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica foi uma iniciativa de caráter provisório para suprir as deficiências na área básica até que foi estipulado o prazo de 5 anos para novas políticas. O Plenário acata o parecer da Câmara Técnica.